

CONTRATO DE COMODANTE DE VEÍCULO

Por meio deste instrumento de arrendamento para prestação de serviço e fretes em geral de um lado o ARRENDADOR, TRANSPORTADORA PAVAN LTDA – ME pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ 24.398.823/0001-85, End. Rua Getúlio Vargas Nº 122, Bairro Centro, JARDIM ALEGREPR .Do outro lado o ARRENDATARIO KETELYN OLIVEIRA MULLER, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ 50.485.441/0001-07, Rua das BRISAS Nº45, DESPRAIADO, COND GARDEM MONTE LIBANO AP 805 T 2, CUIABA-MT
CLAUSULA PRIMEIRA: o presente contrato, tem como OBJETIVO, o veículo de propriedade do ARRENDADOR descrito como:

Um TRAÇÃO CAMINHÃO TRATOR, SCANIA/ R 440 A6X4, renavam 00594215056, cor verde possui placa AXT7J19, chassi 9bsr6x400e3847182, ano/modelo 2013/2014

CLAUSULA SEGUNDA: O veículo entregue na data da assinatura deste contrato pelo ARRENDADOR ao ARRENDATARIO deverá ser utilizá-la como se lhe pertencesse conservando-o fazendo com que esse uso e gozo sejam pacíficos e harmonioso.

CLAUSULA TERCEIRA: Se o ARRENDATARIO utilizar do veículo para fins diversos do aqui pactuado, poderá o ARRENDATARIO pleitear perdas e danos, bem como rescindir o presente contrato. CLAUSULA QUARTA: Fica vedado ao ARRENDATARIO fazer qualquer tipo de notificação no veículo, bem como locá-lo ou repassá-lo a outrem a qualquer título.

CLAUSULA QUINTA: O presente contrato tem prazo indeterminado vigorado a partir da assinatura deste: PARAGRAFO ÚNICO: Ao fim do prazo previsto na cláusula anterior, o veículo deverá ser entregue nas mesmas condições em que foi recebido, ressaltando que o ARRENDATARIO não restará o direito de cobrar do ARRENDADOR as despesas oriundas do uso e gozo da coisa dada a empréstimo. CLAUSULA SEXTA: O ARRENDADOR poderá exigir o veículo cedido em comodato, antes do término do prazo contratual ora estabelecido, desde que para uso próprio ou de seus descendente4s. CLAUSULA SETIMA: As partes elegem o foro da comarca de CUIABA-MT e JARDIM ALEGRE-PR para dirimir eventuais dúvidas oriundas deste contrato. Por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, em vias de igual teor, para que surtam os efeitos legais.

CUIABÁ – MT 10 DE ABRIL DE 2026

ARRENDAROR

ARRENDATARIO